



# Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.753 de 13 de fevereiro de 2023  
Edição Extra



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretor substituto do Departamento de Planejamento e Administração**

*Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira*

**Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*André Henrique Macieira de Souza*

**Diretora substituta do Departamento de Cooperação e Fomento**

*Desiree Ramos Tosi*

**Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras**

*Bernardo Pinho Rodrigues*

**Coordenador - Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

# Sumário

## **Atos da Presidência**

Portaria.....	5
---------------	---

*.....Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....*

## Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 50, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso V, da Seção I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.003555/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Assessoramento em Afastamentos para Desenvolvimento de Pessoas – CADP, na condição de titular e suplente, respectivamente, os seguintes servidores:

Unidade	Nome do Indicado	Matrícula	Condição
DEPAM	Luiz Eduardo Sarmiento Araújo	2841175	Titular
	Raul Brochado Maravalhas	3125002	Suplente
DPO	Jorge Augusto Oliveira Vinhas	2228122	Titular
	Maria Bernadete Pôrto	6046502	Suplente
Gab. Pres.	Caio Leal de Araújo	1172291	Titular
	Paulo Henrique Cunha Soares	3160925	Suplente
DPI	Deyvesson Israel Alves Gusmão	2741925	Titular
	Diana Dianovsky	1603080	Suplente
DECOF	Carolina Nascimento de Medeiros	1742383	Titular
	Ricardo Mederios Coelho de Souza	3126945	Suplente
DPA	Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira	1163591	Presidente
	Gleison Gomes da Costa	1000760	Suplente
COGEP/DPA	Mariani Rodrigues Gonçalves Faria	1770794	Secretário-Executivo

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 239, de 22 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.702 - Edição Semanal de 29 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS  
Presidente